

Veículo	Data	Espaço	Editoria	Página
Tribuna Independente	13/03/2024	100cm ²	Política	3

Márcio Roberto toma posse como desembargador

Ex-procurador-geral de Justiça do MP diz que chega ao cargo no TJ/AL para somar

EDITORIA DE POLÍTICA
COM ASSESSORIA

O Ministério Público do Estado de Alagoas (MP/AL) ocupou a vaga destinada à instituição pelo Quinto Constitucional após a posse do ex-procurador-geral de Justiça, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, que ocorreu ontem, ao assumir o cargo de desembargador. Márcio Roberto afirmou que chega à Corte para somar.

"Vou contribuir para que sempre haja harmonia e espero, cada dia mais, prestar um serviço de excelência para o povo de Alagoas. O sentimento que eu tenho é de dever cumprido com a minha instituição, depois de 37 anos de atuação profícua. E agora vou ter a oportunidade de, ao invés de promover a justiça, propriamente fazer justiça para o povo alagoano", afirmou o agora desembargador já participou de sua primeira sessão do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas.

A posse administrativa ocorreu na Presidência do TJAL. O presidente Fernando Tourinho deu as boas-vindas e destacou a trajetória de Márcio Roberto. "Ele é um conciliador, um grande homem. Estamos muito esperançosos de que contribuirá muito para os trabalhos aqui no Poder Judiciário. Sei que você jamais vai esquecer sua instituição de origem e, de fato, não deve esquecê-la porque, lá, existiu uma grande trajetória, mas, a partir deste momento, sua missão mudou. Vamos juntos, agora, buscar os caminhos para resolvermos e atender as melhores à sociedade que quer que façamos justa em seu nome".

Ao se despedir do Ministério Público, Márcio Roberto falou sobre os 37 anos dedicados à instituição. "Não é fácil deixar esse lugar no qual dediquei quase 40 anos da minha vida. Estou emocionado e feliz, e assumo aqui o compromisso de distribuir justiça, principalmente àqueles que estão mais carentes dela. Tenho orgulho de agora



Márcio Roberto Tenório discursou e participou da sessão do pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas

VAGA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque assumiu a vaga destinada ao Ministério Público pelo critério do Quinto Constitucional. Ele substituiu o desembargador José Carlos Malta Marques, que se aposentou em janeiro deste ano

ATUAÇÃO

Para o presidente do Tribunal de Justiça, Fernando Tourinho, o novo desembargador chega ao Poder Judiciário com o perfil de um homem conciliador

pertencer a este Tribunal, e começo aqui minha trajetória já pronto para, dentro da legalidade e seguindo os princípios que norteiam a justiça, ajudar no processo de transformação social que Alagoas necessita".

O procurador-geral de Justiça, Lean Araújo, afirmou que a escolha de Márcio Roberto para o cargo de desembargador foi justa. "A atuação dele resultará no aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas à sociedade".

O QUINTO

A vaga assumida por Márcio Roberto Tenório de Albuquerque pertencia ao Ministério Público de acordo com o princípio do quinto constitucional, que prevê, de acordo com o artigo 94 da Constituição Federal, que um quinto dos lugares dos tribunais

deve ser ocupado por membros do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil.

A cadeira ocupada pelo ex-procurador-geral de Justiça pertencia ao desembargador José Carlos Malta Marques.

HISTÓRICO

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque se formou em Direito pelo Cesmac em 1982. Ingressou no Ministério Público em março de 1987 e atuou como promotor por 23 anos. Em 2010, ascendeu ao cargo de procurador de Justiça. Em 2013, atuou como corregedor e, entre 2017 e 2020, ocupou o cargo de sub-procurador-geral. Em abril de 2020, tornou-se procurador-geral de Justiça, cargo que ocupou até ser empossado como desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Veículo	Data	Espaço	Editoria	Página
Tribuna Independente	13/03/2024	50cm ²	Política	3

TRIBUNA
INDEPENDENTE

POLÍTICA

MACEIÓ - ALAGOAS
QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

3



Promotor Gustavo Arns diz que serviços devem ser adequados

AUTISTAS Estado e Município devem garantir serviços básicos

EDITORIA DE POLÍTICA
COM ASSESSORIA

Após ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas em 2021, o Poder Judiciário determinou, no último dia 7, que o Estado de Alagoas e o Município de Maceió ofereçam políticas públicas que assegurem o serviço multidisciplinar necessário às crianças e aos adolescentes diagnosticados com transtorno do espectro autista. Os poderes públicos, a partir de agora, terão que desenvolver iniciativas capazes de garantir o direito à vida, à dignidade, à saúde e à educação dos pacientes.

De acordo com a ação proposta, Estado e Município devem oferecer os cinco serviços essenciais que ajudam no desenvolvimento dos autistas: psicoterapia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional com abordagem em integração sensorial e

pedagogia.

"São serviços especializados e adequados à garantia de direitos de crianças e adolescentes com Transtorno de Espectro Autista, residentes na capital, bem como em todos os municípios alagoanos", explicou o promotor de Justiça Gustavo Arns.

Ainda de acordo com a petição, os pedidos do Ministério Público Estadual estão baseados na Lei Estadual nº 7.874/2017 e no art. 2º da Lei Federal nº 12.764/12, que tratam da garantia de direitos desse público.

Para além disso, o Núcleo de Defesa da Saúde Pública e as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e das Fazendas Públicas Municipal e Estadual requereram que, na falta dos serviços na rede pública de saúde, os entes públicos arquem com as despesas por meio de contratos firmados com a rede privada.